



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00220-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foram julgadas mais vantajosas para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – MANOEL J DA SILVA – ASA DIVERSOES	<b>01</b>	<b>R\$ 8.624,00</b>

Goiânia, 30 de novembro 2018.

Seção de Compra e Contratos  
Sesc Goiás